



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

EDITAL Nº 08/2020  
SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO  
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para as funções de **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** para atuar no **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) REPARADOR DE ELETRODOMÉSTICOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil conforme segue:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul.
- 1.5. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.6. Cada candidato poderá se inscrever para, no máximo, 01 (uma) função.
- 1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [ficeadnh@gmail.com](mailto:ficeadnh@gmail.com)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

## 2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** para a elaboração e produção de materiais dos cursos FICs na modalidade a distância, e para serem disponibilizados na Plataforma *Moodle*<sup>1</sup> do IFSul câmpus Novo Hamburgo.

2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I.

**Quadro I – Distribuição de vagas**

Função	Área	Nº de Vagas
Equipe Multidisciplinar	Profissional de TI e <i>Moodle</i>	1
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	1
Equipe Multidisciplinar	Revisor Linguístico	1
Equipe Multidisciplinar	Revisor Pedagógico	1
Apoio Administrativo e Financeiro		1

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**Quadro II – Datas das publicações**

Publicação do Edital	04/05/2020
Impugnação do Edital	05/05/2020 à 06/05/2020
Resposta da impugnação	10/05/2020
Inscrições	11/05//2020 a 15/05/2020
Prorrogação das Inscrições	18/05/2020 a 19/05/2020
Homologação das inscrições	20/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	21/05/2020 à 22/05/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	23/05/2020
Resultado Preliminar	23/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	25/05/2020 à 26/05/2020
Resposta aos recursos	27/05/2020
Homologação do resultado final	27/05/2020

<sup>1</sup> MOODLE é o acrônimo de *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*, um software livre, de apoio à aprendizagem e executado num ambiente virtual de aprendizagem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b. Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais em atividades presenciais no IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, localizado na *Rua Pinheiro Machado, 205 - Bairro: Industrial - Novo Hamburgo RS*, ou de forma remota durante a pandemia de COVID-19;
- c. Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação;
- d. Ser servidora ou servidor ativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Instituto Federal Sul-rio-grandense;

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [ficeadnh@gmail.com](mailto:ficeadnh@gmail.com).

3.3.1 No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO, FUNÇÃO E ÁREA>. No dia 15/05/2020, às 23h59min, se dá a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. *Curriculum Vitae* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, se necessário, conforme o Quadro III – Requisitos específicos
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e. Cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3;

3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital.

3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;

3.7. Os candidatos ou candidatas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

forma virtual, conforme declaração a ser anexada, sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).

3.8. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [ficeadnh@gmail.com](mailto:ficeadnh@gmail.com)

#### 4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

**Quadro III – Requisitos específicos**

Função	Área	Formação
Equipe Multidisciplinar	Design Instrucional	Curso de nível superior, Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia (Tecnólogo).
Equipe Multidisciplinar	Profissional de TI - Modlle	Bacharelado em Ciência da computação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas; Bacharelado em Análise de Sistemas
Equipe Multidisciplinar	Revisor Linguístico	Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e respectivas literaturas ou em Português/Inglês e respectivas literaturas ou Português / Espanhol e respectivas literaturas ou Português/Francês e respectivas Literaturas ou Português/Alemão e respectivas Literaturas ou Bacharel em Revisão de Texto
Equipe Multidisciplinar	Revisor Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia
Apoio Administrativo e Financeiro		Curso de nível superior, Licenciatura, bacharelado ou Tecnologia, em Ciências Econômicas, Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Processos Gerenciais ou Recursos Humanos.

#### 5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. Atribuições da função de *Design Instrucional*:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

- d. acompanhar produção do material dos cursos FIC;
- e. planejar e elaborar demandas de produção;
- f. consultoria Moodle (melhor formato de curso, interação entre alunos e professores, conteúdo etc);
- g. configuração das atividades;
- h. configuração de notas;
- i. planejar mídias e tecnologias de maneira alinhada com o trabalho dos Professores Conteudistas;
- j. realizar a avaliação do material produzido;
- k. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- l. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente.
- m. elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC.

**5.2. Atribuições da função de *Revisor Linguístico***

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f. realizar a revisão de linguagem dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos FICs;
- g. elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FICs.

**5.3. São atribuições da função de *Profissional de TI - Moodle*:**

- a) participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c) trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d) observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e) observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f) Abertura de novos cursos e turmas;
- g) Customização com a identidade visual da instituição;
- h) Emissão de relatórios analíticos;
- i) Encerramento de turmas;
- j) Extração de notas;
- k) Formação de professores para o uso da plataforma;
- l) Inscrição de alunos em lote;
- m) Inserção de professores em curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

- n) Solução de problemas técnicos;
- o) Suporte ao aluno;
- p) Suporte ao professor;
- q) elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FIC.

**5.4. Atribuições da função de *Revisor Pedagógico***

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- c. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, observando e seguindo suas orientações;
- d. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- e. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- f. realizar a revisão dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos FICs, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos;
- g. elaborar relatórios sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos FICs;
- h. preparar e secretariar as reuniões.

**5.5. Atribuições da função de *Apoio Administrativo e Financeiro***

- a. auxiliar na elaboração de editais, termos de referência, *comprasnet*, pesquisas de preço, Plano Geral de Compras e Contratações Públicas etc;
- b. auxiliar na execução orçamentária, recebimento, conferência e pagamentos de fornecedores;
- c. auxiliar na execução do pagamento dos bolsistas, elaboração de relatórios, controles de assiduidade, emissão de documentos e demais atividades de gestão de pessoas;
- d. auxiliar na operacionalização/utilização do sistema governamental - SISTEC-MEC;
- e. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- f. conhecer o Projeto Pedagógico dos Cursos FIC;
- g. trabalhar em consonância com o(a) coordenador(a) do Curso, observando e seguindo suas orientações;
- h. observar e cumprir o número de horas semanais estipulado por este Edital;
- i. observar e cumprir, dentro de sua carga-horária de trabalho e dos prazos estipulados, o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente;
- j. realizar interlocução com a Coordenação Geral e-Tec, Coordenação dos cursos FIC, do DETE e demais coordenações dos cursos na modalidade a distância oferecidos pelo IFSul;
- k. estabelecer uma rotina diária de trabalho para atendimento ao público em geral: pessoalmente, virtualmente e por telefone;
- l. trabalhar no recebimento, seleção, ordenação, encaminhamento e arquivamento de documentos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

m. apoiar a gestão acadêmica do curso FIC.

5.6. O valor da bolsa será conforme discriminado no Quadro IV, durante o período de até 5 meses, apresentado a seguir:

**Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora**

Função	Vagas	Status	Carga Horária Semanal	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Equipe Multidisciplinar - Profissional de TI / Moddle	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Equipe Multidisciplinar - Revisor Pedagógico	1	Interno *	15 horas	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00
Apoio Administrativo e Financeiro	1	Interno *	20 horas	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	-	R\$ 1.440,00

\* Status "Interno" se refere a candidato servidora ou servidor ativo, pertencente ao quadro permanente de servidores do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada Diretor do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

6.2. A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

**Quadro V– Pontuação de Análise Curricular**

**Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional, Profissional de TI Moodle**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	5 por semestre	35
Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	05 por curso	20
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

**Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico e Revisor Pedagógico**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Experiência na função	5 por semestre	35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

Revisão ou Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	05 por curso	20
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

**Apoio Administrativo e Financeiro**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10	
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5	
Cursos de Capacitação na área pretendida	5 por curso	25
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos	2,5 por evento	15
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	5 por curso	20
Experiência na função	5 por semestre	25
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

- 6.3. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;
- 6.4. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);
- 6.5. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas.
- 6.6. Para ser considerado aprovado a pontuação mínima é de 50 pontos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:
  - a. Ser maior de 60 anos;
  - b. Maior tempo de experiência de experiência na modalidade de educação a distância;
  - c. Maior titulação;
  - d. Maior idade, e
  - e. Sorteio.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais-2020/417-edital-08-2020> de acordo com o cronograma do Quadro II.
- 8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa.
- 8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

- 10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades das funções, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista.
- 10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo Diretor-geral do IF Sul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2020.

---

**Diretor do IF Sul Câmpus Novo Hamburgo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO		
<input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Profissional de TI Moodle <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar - Revisor Pedagógico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo e Financeiro		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:  _____	ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> finalizado <input type="checkbox"/> em curso		
DADOS PROFISSIONAIS		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		TELEFONE:
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:		VÍNCULO EMPREGATÍCIO
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		
EXPERIÊNCIA EM EAD		
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar <input type="checkbox"/> Outros: _____		TEMPO: ____ anos TEMPO: ____ anos

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Design Instrucional, Profissional de TI Moodle

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	5 por semestre	35	
Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	05 por curso	20	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Equipe Multidisciplinar - Revisor Linguístico e Revisor Pedagógico

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Experiência na função	5 por semestre	35	
Revisão ou Produção de Material Instrucional para EaD	5 por trabalho	30	
Cursos na área de EaD ou na função pretendida (mínimo 40h)	05 por curso	20	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO

ANEXO II – PONTUAÇÃO

Quadro V– Pontuação de Análise Curricular

Apoio Administrativo e Financeiro

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado em áreas afins à vaga pretendida	15	15	
Mestrado em áreas afins à vaga pretendida	10		
Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins à vaga pretendida	5		
Cursos de Capacitação na área pretendida	5 por curso	25	
Congressos, jornadas, seminários e semana acadêmica e outros eventos	2,5 por evento	15	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	05 por curso	20	
Experiência na função	5 por semestre	25	
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>	

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E  
AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG no. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo \_\_\_\_\_ do Edital no. 08/2020 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)